

**DESPACHO SECRETARIAL nº 291/2015**

**Referente ao protocolado nº 11.305.522-7.**

1. Com fundamento no art. 101 e parágrafo único, da Lei 15.608, de 16 de agosto de 2007, na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e Informações nº 1.239/2015, do NJA/SEDS (fls. 110 a 112, prot. nº 11.414.630-3 apenso) e nº 772/2015, da DG/SEDS (fls. 113 e verso, prot. nº 11.414.630-3 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao senhor Aloísio Torres do Nascimento e, **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 5.719,56 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), referente à locação do imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Mangueirinha, do período de maio de 2015 a novembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**